

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 207 / 07	
EM 21 / 10 / 07	

Fomos procurado por membros da Igreja Presbiteriana que desejam realizar o Projeto "Solidariedade não tem idade", no dia 27 de outubro de 2007, no período das 9 às 20 horas na Praça Dario Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras.

Esse projeto visa a realização de ações sociais com pessoas de todas as idades. Adultos fazendo aferição de pressão e de taxas de glicemia, jovens cortando seus cabelos e fazendo maquiagens e crianças brincando.

Dessa forma, estará sendo levado à periferia um dia de brincadeiras e de serviços para uma população que não teria acesso a esses serviços tão facilmente.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dario Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Presbiteriana.

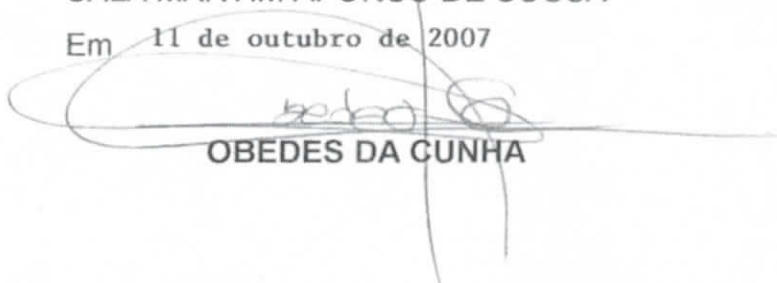
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dario Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Presbiteriana, no dia 27 de outubro de 2007 das 9 às 20 horas, para a realização do projeto "Solidariedade não tem idade", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de outubro de 2007


OBEDES DA CUNHA